

***Categoria 3-** Serão disponibilizadas **18 vagas** para proponentes que tenham acima de 6 membros/integrantes do coletivo, grupo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEIA-SE

8.9 VALORES E VAGAS DA PREMIAÇÃO DO MÓDULO I:

a) A premiação do MÓDULO I é dividida em 3 (três) categorias, e os interessados deverão selecionar apenas 1 (uma) categoria para concorrer neste módulo, são elas:

***Categoria 1-** Serão disponibilizadas **16 vagas**, para apresentação artística individual, no valor de R\$ 1.045,87 (mil e quarenta e cinco reais, e oitenta e sete centavos).

***Categoria 2 -** Serão disponibilizadas **16 vagas** para proponentes que tenham entre 2 e 5 membros/integrantes do coletivo, grupo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

***Categoria 3-** Serão disponibilizadas **07 vagas** para proponentes que tenham acima de 6 membros/integrantes do coletivo, grupo, no valor de R\$ 3.097,08 (três mil e noventa e sete reais, e oito centavos).

ONDE SE LÊ:

9.6 VALOR DA PREMIAÇÃO DO MÓDULO II :

a) A premiação do MÓDULO II é dividida em 3 (três) categorias e os interessados deverão selecionar apenas 1 (uma) categoria de prêmio para concorrer neste módulo, são elas:

***Categoria 1-** Serão disponibilizadas **20 vagas** para premiação individual, voltada para personalidades, mestres e metras, profissionais da cultura, no valor de R\$ 1.041,72 (mil e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)

***Categoria 2 -** Serão disponibilizadas **20 vagas** para proponentes que tenham **entre 2 e 5 membros/integrantes** do coletivo, grupo, espaço no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

***Categoria 3-** Serão disponibilizadas **18 vagas** para proponentes que tenham **acima de 6 membros/integrantes** do coletivo, grupo, espaço, ou que atendam um número maior que 10 pessoas, a premiação terá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

LEIA-SE

9.6 VALOR DA PREMIAÇÃO DO MÓDULO II:

a) A premiação do MÓDULO II é dividida em 3 (três) categorias e os interessados deverão selecionar apenas 1 (uma) categoria de prêmio para concorrer neste módulo, são elas:

***Categoria 1-** Serão disponibilizadas **82 vagas** para premiação individual, voltada para personalidades, mestres e metras, profissionais da cultura, no valor de R\$ 1.041,72 (mil e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)

***Categoria 2 -** Serão disponibilizadas **17 vagas** para proponentes que tenham entre 2 e 5 membros/integrantes do coletivo, grupo, espaço no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

***Categoria 3-** Serão disponibilizadas **13 vagas** para proponentes que tenham acima de 6 membros/integrantes do coletivo, grupo, espaço, ou que atendam um número maior que 10 pessoas, a premiação terá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ONDE SE LÊ:

10.6 A seleção das pessoas físicas e jurídicas premiadas, será realizada pela Comissão de Seleção, composta por 5 membros, sendo eles:

- **01 (um) representante da Secelt;**

- **4 (quatro) Representantes da Sociedade Civil;**